

PASSO A PASSO – FATURAMENTO DO VEÍCULO

Após ser contemplado, você tem duas formas de solicitar o faturamento do veículo:

1 - Rede de concessionárias Fiat ou Revendas credenciadas Itaú

Esta é a forma mais rápida de você realizar o seu sonho!

Basta você procurar uma das concessionárias Fiat ou uma das revendas credenciadas Itaú da sua cidade e escolher o veículo desejado. O processo de faturamento é feito On-line pelo nosso operador de negócios que fica neste ponto de venda. Além de ser um processo rápido e sem burocracia, o pagamento será efetuado em até 03 dias úteis, caso não haja pendência de documentos.

2 - Outras lojas (fora da rede credenciada)

Para solicitar o faturamento fora da rede de concessionárias Fiat ou fora da rede credenciada Itaú, é necessário ligar para a Central de Atendimento do Consórcio Fiat e solicitar o envio dos documentos. Neste contato é necessário informar sua opção de faturamento, se faturamento simples ou faturamento com transferência para terceiro. Após análise de crédito, que ocorre em até 48 horas, caso a proposta seja aprovada, serão encaminhados pelos Correios os documentos para formalização do processo, com instruções para preenchimento. Após o recebimento, o cliente deverá seguir todas as instruções, anexar os documentos solicitados e devolvê-los para o Consórcio Fiat que, após validação, efetuará o pagamento do veículo. Por depender do envio e devolução dos documentos, por meio dos Correios, este processo é o mais longo, normalmente é concluído na média de 20 dias corridos.

2.1 - Passo a passo para faturamento fora da rede credenciada

FATURAMENTO SIMPLES

Neste processo serão encaminhados, para seu endereço preferencial, os seguintes documentos:

- Carta de instruções;
- Contrato de alienação fiduciária e nota promissória – que deverão ser assinados por você (consorciado);
- Autorização de pagamento – que deverá ser preenchida e assinada pelo lojista/vendedor e por você (consorciado).

Você deverá providenciar os seguintes documentos:

- **Se Pessoa Física**
 - CPF, RG e comprovante de residência;
- **Se Pessoa Jurídica**
 - CPF, RG, comprovante de residência de cada um dos sócios;
 - Cópia do contrato social ou última alteração contratual.
- **Documento do veículo**
 - Se veículo adquirido de uma revenda/loja: uma via da nota fiscal;
 - Se veículo adquirido de um particular: cópia do CRV (Certificado de Registro do Veículo).

FATURAMENTO COM TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIRO

Neste processo serão encaminhados, para seu endereço preferencial, os seguintes documentos:

- Carta de instruções;
- Contrato de alienação fiduciária e nota promissória – que deverão ser assinados pelo NOVO cliente;
- Instrumento de Cessão de Direitos e Obrigações e nota promissória – que deverão ser assinados pelo NOVO cliente e por você (consoante);
- Autorização de pagamento – que deverá ser preenchida e assinada pelo lojista/vendedor e pelo NOVO cliente.

O cliente deverá providenciar os seguintes documentos:

- **NOVO cliente**
 - Se Pessoa Física: CPF, RG e comprovante de residência;
 - Se Pessoa Jurídica: CPF, RG, comprovante de residência de cada um dos sócios e cópia do contrato social ou última alteração contratual.
- **Documento do veículo**
 - Se veículo adquirido de uma revenda/loja: uma via da nota fiscal;
 - Se veículo adquirido de um particular: cópia do CRV (Certificado de Registro do Veículo).

Para agilizar o processo, independente de sua opção, se faturamento simples ou faturamento com transferência para terceiro, você receberá também uma autorização de postagem SEDEX que deverá ser entregue em qualquer agência dos Correios sem custo adicional (custo já pago pela Fiat Administradora).

Após recebimento e validação dos documentos solicitados, caso não haja pendências, **nem rasuras**, a Fiat Administradora de Consórcio realizará o pagamento do veículo.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento do Consórcio Fiat, disponível das 8h às 20h, em dias úteis, pelos telefones:

4004-4224 (capitais e regiões metropolitanas)
0300 789- 7042 (demais localidades)

Para informações adicionais e outros serviços, de forma rápida e fácil, acesse os Serviços On-line disponíveis em nosso site: www.fiatconsorcio.com.br.

Consórcio Fiat

Documentos aceitos como comprovante de residência

1	conta de luz	9	fatura de convênio médico-odontológico
2	conta de telefone fixo	10	fatura de estabelecimentos comerciais (ex.: lojas de departamentos ou hipermercados)
3	conta de água (com consumo)	11	correspondência bancária ou de instituição financeira (ex.: extrato bancário ou de cartão de crédito)
4	conta de gás (com consumo)	12	IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
5	fatura de TV a cabo	13	ITR - Imposto Territorial Rural
6	fatura de condomínio	14	notificação de imposto de renda
7	fatura de instituição de ensino	15	CRLV (exercício atual ou anterior a contratação da operação)
8	fatura de telefone celular	16	CRV (emitido no ano atual ou anterior a contratação da operação)